

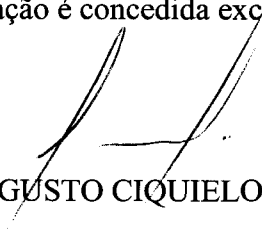
RESOLUÇÃO N.º 475, de 6 de dezembro de 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando:

1. que o trabalho não interfere nas atividades acadêmicas desta Instituição;
2. que se trata de atividade ligada à área do docente;
3. que é uma atividade esporádica;
4. a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 27 de julho de 2010, resolve:

Art. 1.º - Autorizar o servidor **Paulo de Tarso Gomes**, professor em regime de dedicação exclusiva (RDE), a participar da banca de doutorado na Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP - pelo período vespertino do dia 15 de dezembro de 2011.

Art. 2.º - Esta autorização é concedida exclusivamente para esse fim.



ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES